



**PORTARIA Nº 2095/2024**

**Institui e nomeia membros da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 189/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 189/2024 cujo objeto de contratação trata-se de Solução Tecnológica Integrada de Gestão da Saúde incluindo aplicativos de Monitoramento e Gestão, disponibilizada em modelo SaaS (Software as a Service) hospedado em Nuvem juntamente com a execução de serviços técnicos de Conversão e Migração de Dados, Implantação, Customização, Garantia, Consultoria Técnica, Manutenção Corretiva, Adaptativa e Evolutiva, Treinamento e Capacitação, Alocação de Técnico Residente, Suporte Técnico e Manutenção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear os membros integrantes da Comissão Especial de Avaliação para o município de Novo Hamburgo durante todo período de implantação do objeto, ficando a mesma responsável por:

I - Aplicar o Teste de Conformidade referente ao objeto do Pregão Eletrônico 189/2024 conforme exigências do Anexo I – Item 17.5 do Termo de Referência;

II – Acompanhar a execução dos serviços em suas respectivas áreas de atuação, prestando todas informações necessárias e mediando contatos com usuários, visando assim garantir as características técnicas exigidas para o perfeito funcionamento da Solução Tecnológica instalada;

III - Reunir-se periodicamente com os técnicos da CONTRATADA para planejamento, elaboração de cronograma de ações, definição de prioridades e controle de mudanças durante a implantação da Solução Tecnológica;

IV – Emitir os Termos de Aceite Parcial e Final após a execução de todos os serviços referentes as fases de implantação da Solução Tecnológica.



**Art. 2º** – A Comissão Especial de Avaliação tem sua composição formada por:

- 1 – Tatiane Soares de Souza;
- 2 - Débora Spessato;
- 3 – Dorelino Alves Pereira;
- 4 – Itaraiaci dos Santos Machado Júnior;
- 5 – Raquel Antunes Fernandes;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
NEI LUIS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração